



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Governo

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e relacionamento institucional e suporte técnico especializado junto ao governo federal e órgãos federais para o município de Jaboticatubas/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade estratégica do Município de Jaboticatubas em manter uma representação institucional ativa em Brasília/DF.

2.2. Tal representação é fundamental para o acompanhamento de pleitos, agendamento de audiências para o Chefe do Executivo e Secretários, cadastramento de propostas e, principalmente, para a prospecção e captação de recursos financeiros federais, como Emendas Parlamentares.

2.3. A distância física e a complexidade dos trâmites burocráticos na Capital Federal exigem um suporte técnico especializado para otimizar os resultados e garantir que o Município possa acessar programas e verbas essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas locais.

2.4. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Após análise do mercado concluiu-se pela contratação do INSTITUTO DE PESQUISA GESTÃO E TECNOLOGIA - INTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.105.473/0001-70, com sede à Rua João Ribeiro, nº 372 - 2º Andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.260-110, haja vista que:

- Comprovou ser instituição brasileira, sem fins lucrativos que tem por finalidade estatutária o desenvolvimento institucional, conforme documentos anexos;
- Comprovou possuir inquestionável reputação ético-profissional, conforme se verifica através de certificados de qualificação profissional do corpo técnico da instituição, bem como os atestados de capacidade técnica de prestação de serviços executados;
- Ofertou o menor preço de mercado, conforme se verifica nas cotações realizadas no PNCP anexas, reforçando a vantajosidade da contratação para a Administração.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Medida	Descrição	R\$ Mês	R\$ Total
01	12	Serv./ Mês	Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e relacionamento institucional e suporte técnico especializado junto ao governo federal e órgãos federais para o município de Jaboticatubas/MG, conforme Termo de Referência.	5.200,00	62.400,00



4. FORMAÇÃO DO PREÇO	
(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)	
☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☐ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. PREVISÃO DE INÍCIO
(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)
5.1. Previsão de início da prestação dos serviços ou fornecimento: Em até 02 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de serviços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta

7. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	
(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)	
☐ Sim. Qual:	☒ Não

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)	
☒ Sim	☐ Não ☐ Compra Direta (Obras e Engenharia) ☐ Compra Direta Comum ☐ Estado de Guerra ☐ Dispensa Emergencial ☐ Remanescente de obra

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS		
(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)		
☒ Baixo (dispensado)	☐ Médio	☐ Alto

10. TIPO DE CONTRATAÇÃO	
☒ Continuado	☐ Não Continuado

11. AMOSTRAS	
☒ Não	☐ Sim Critérios objetivos de avaliação:

12. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☐ Não	☒ Sim Qual: Comprovar ser instituição brasileira sem fins lucrativos, com inquestionável reputação ético-profissional instituição que tenha por finalidade estatutária o desenvolvimento institucional.

[Handwritten signature]





13. ORIGEM DOS RECURSOS

0202060010.0412200202.008.3.3.90.39.00.1.50000 - ficha 232
0202060010.0412200202.008.3.3.90.36.00.1.50000 - ficha 231

☒ Próprios - Município ☐ Estadual ☐ Federal

14. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

14.1. Nome do Servidor: Rossane Aparecida Viana Santos
14.2. Cargo: Agente Administrativo

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Nome da Servidora: Rossane Aparecida Viana Santos - Agente Administrativo

16. GESTOR DO CONTRATO

16.1. Nome do(a) Servidor(a): Lauro Henrique Marques Nascimento - Secretário Municipal de Governo

17. SUBSCRITOR DO DFD

Jaboticatubas, 14 de novembro de 2025.

Lauro Henrique Marques Nascimento
Secretário Municipal de Governo



